JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72.000.051.96.48

Representação - Vereador - contratos celebrados pelo Anhembi com a Ética-Recursos Humanos e Serviços Ltda., - Manpower - ciência ao representante com cópia do decidido no TC 72-004.384/94*10

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos do processo TC nº 72.000.051.96.48, do qual é Relator o Conselheiro Substituto DJALMA DONATO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, em conhecer da auditoria realizada, bem assim em acolher as conclusões alcançadas pelos Órgãos Técnicos desta Corte, determinando, todavia, o envio de cópia do decidido no TC nº 72-004.384/94*10 ao Nobre Vereador Dalmo Pessoa, para ciência, uma vez que as questões suscitadas pelo Nobre Edil foram apreciadas com maior amplitude naquele processo.

Participaram do julgamento o Conselheiro Substituto RUI CORRÊA - Revisor, e os Conselheiros ANTONIO CARLOS CARUSO e ROBERTO BRAGUIM

Presente o Procurador Chefe da Fazenda RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de março de 1999.

WALTER ABRAHÃO
Presidente

DJALMA DONATO
Conselheiro Substituto
Relator